

RESOLUÇÃO N.º 336/2012

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Agente de Integração Proworkers Recursos **Humanos Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESOUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 280/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008958/12-00,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 17 de maio de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e Agente de Integração Proworkers Recursos Humanos Ltda., objetivando a concessão de Estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, nbe estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.
- Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 04 de julho de 2012.

ACYR DE PAULA LOBO

Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor